

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

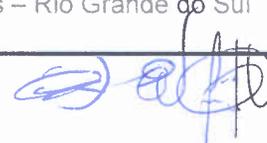
9

Ata do Comitê de Investimentos nº 08/2023

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na Sala do Setor de Planejamento, junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, situada à Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos deste Município – RPPS-RIO, Idonez Roberto Piccoli, Elisandra Nazari e Liziane Prestes. Tal reunião tem a finalidade de abordar a questão da migração dos valores que estão atualmente sob o CNPJ do Município de Rio dos Índios (Administração Municipal), nº 94.704.103/0001-86, para o CNPJ próprio do RPPS, nº 15.045.713/0001-49, nas seguintes instituições financeiras: BANCO DO BRASIL S.A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, exceto o do fundo “BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP”, pois está em período de carência até 15/08/2024, ou seja, o fundo está fechado para o resgate até tal data. Observação: os valores que estão aplicados no SICREDI já estão vinculados ao CNPJ próprio do RPPS. Também, na ocasião, foi realizado a análise das aplicações dos Investimentos do RPPS de todas as carteiras investidas e foi concluído que alguns investimentos estão com a taxa de administração muito alta em relação a outras aplicações semelhantes. Não somente foi analisado o impacto da taxa de administração, mas também da rentabilidade dessas novas realocações, considerando ainda a mudança de cenário da economia, devido ao fato de que o ciclo de alta da taxa básica de juros está com tendência de virada para queda. Como nos foi orientado pela Assessoria, realizada pela Referência Gestão e Risco, abordando o atual cenário, foram sugeridos os resgates e as aplicações a seguir, constando também suas respectivas taxas de administração e Benchmark. Portanto, para melhorar a rentabilidade, estão sendo considerados fundos com melhor rentabilidade histórica e também fundos que tem a tendência de melhor rendimento em médio prazo: Resgate R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP”, taxa de administração de 0,15%, Benchmark DI/Selic, CNPJ 21.743.480/0001-50, para aplicação no fundo “BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP”, taxa de administração 0,20%, Benchmark Ima-Geral, CNPJ 04.828.795/0001-81; Resgate R\$ 300.000,00

Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br



Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

10

(Trezentos Mil Reais) do fundo "BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP", taxa de Administração 0,20%, Benchmark DI/Selic, CNPJ 13.077.418/0001-49, para o fundo "BB TITULO PUBLICOS VERTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO", Taxa de Administração 0,10%, Benchmark IPCA, CNPJ 49.964.484/0001-88. Resgate de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), do "FUNDO BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO", CNPJ 01.353.260/0001-03, Taxa de Administração 1,60% Benchmark DI/Selic, para o Fundo "SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP, Taxa de Administração 0,18%, Benchmark IRF-M, CNPJ 13.081.159/0001-20. Foi abordado também o assunto da criação da conta corrente, a qual já está sendo utilizada (com o CNPJ do RPPS) para movimentações de recursos vinculados ao RPPS, exceto os relacionados à taxa de administração. BANCO: 041 – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, AGÊNCIA: 0753 – NONOAI, CONTA CORRENTE: 04.052181.0-4 – RPPS RIO DOS INDIOS INVESTIMENTO. Tal conta corrente, na presente data, apresenta um valor significativo, sendo que, para o cumprimento da legislação, deverá ser recorrentemente aplicado. Foi Sugerida a aplicação automática, podendo ser realizada no fundo de investimento "BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO", CNPJ 01.353.260/0001-03. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.

